

**RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 96, de 9 de junho de 1998.**

**Homologa a Resolução nº93 do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em  
reunião realizada em 9 de junho de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 93, do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,  
baixada “ad referendum”, em 17 de abril de 1998, publicada no DO/MS nº 4759 de  
27 de abril de 1998, pág. 26, que regulamenta o reconhecimento e o registro das  
Atividades Acadêmicas Complementares, em acordo com a Resolução do Conselho  
de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 63, de 12 de março de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

**Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – CEPE - UEMS